



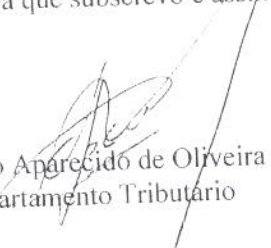
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA


ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIFICADO – CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os fins de direito e a pedido da **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA**, que revendo os arquivos, livros e demais documentos constatei que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA** não possui **LEIS** que regulamentem “**USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**” ou “**PLANO DIRETOR**”. Certifico mais, que na lei **Orgânica do Município**, em sua **Seção VI – Da Política do Meio Ambiente**, não constam restrições legais, para que se instale no território do Município, o empreendimento denominado **USINA HIDROELÉTRICA TIJUCO ALTO**, devendo somente respeitar as legislações legais imposta nos projetos de leis futuras.

Por ser verdade, o que dou fé, lavrei o presente **CERTIFICADO – CERTIDÃO**, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (23/08/2005), eu Mario Aparecido de Oliveira que subscrevo e assino.

  
Mario Aparecido de Oliveira  
Departamento Tributário

  
Ciente :- Jonas Dias Batista  
Prefeito Municipal